

Cuidado com a audição deve começar cedo

A deficiência auditiva é o problema sensorial de maior incidência na população. Estimativas do Ministério da Saúde indicam que, a cada mil nascimentos, três são de crianças com dificuldades auditivas. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) revelam que 15 milhões de brasileiros apresentam o problema. A rubéola adquirida pela mãe na

gravidez e o envelhecimento são responsáveis pelo maior número de casos. Exposição ao barulho e o uso de medicamentos ototóxicos também podem causar limitação da audição.

Embora existam métodos efetivos para se detectar deficiências auditivas desde o nascimento, como o estudo das emissões otoacústicas, o chamado teste da orelhinha, a média de idade de

deteção da surdez é por volta dos quatro anos. Cidades como Brasília, Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro já tornaram o teste obrigatório em suas maternidades.

Nos adultos, muitas vezes a perda auditiva demora a ser percebida. A falta de informação e o preconceito também fazem com que a maioria das pessoas afetadas não tome providências,

apesar dos recursos e tratamentos disponíveis, como cirurgias e aparelhos auditivos.

A audição é fundamental para o aprendizado e desenvolvimento da fala e da linguagem. Estudos da Universidade do Colorado (EUA) comprovam que o diagnóstico precoce e a intervenção médica iniciada até os seis meses de idade garantem à criança afetada pela doença o

desenvolvimento comparável à de crianças sem deficiência. Em adultos, principalmente entre os idosos, a perda auditiva acarreta problemas como isolamento social e depressão. Nesta edição do **Especial Cidadania**, saiba mais sobre a surdez e conheça as formas de prevenção. Veja também as propostas em tramitação no Senado e na Câmara, que abordam o assunto.

Causas, sinais e dicas para prevenção da surdez

Principais causas da surdez:

Durante a gestação - infecções maternas como rubéola, toxoplasmose, sífilis, herpes; uso de drogas ou medicamentos ototóxicos; incompatibilidade sanguínea pelo fator RH entre a mãe e o filho; e hereditariedade (genético).

Recém-nascidos - história familiar de deficiência auditiva congênita; infecção congênita como sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes; anomalias crânio-faciais; peso inferior a 1.500g; entre outras.

Jovens e adultos - infecções virais e bacteriológicas, como meningite, caxumba e sarampo; infecções no ouvido; medicamentos ototóxicos; exposição a produtos químicos; traumas cranianos; exposição ao barulho; presbiacusia (diminuição da audição em decorrência da idade); doenças que alteram a circulação de sangue no ouvido interno como diabetes; hipertensão e colesterol elevado.



Exposição ao barulho contribui para a redução da capacidade auditiva

08/01/96 - LUCIANA WHITAKER/FOLHA IMAGEM



ROQUE SÁ

Fatores comportamentais que podem sugerir problemas de audição:

Bebê:

- não acorda com barulhos fortes, como porta batendo;
- não vira a cabeça quando é chamado;

Criança:

- não forma frases simples por volta dos dois anos;
- aumenta volume do aparelho de som e da TV;
- não consegue localizar de onde vem o som;
- busca contato visual para se comunicar;
- tem dificuldades no aprendizado;
- tem desatenção ou falta de concentração;
- escreve ou fala trocando fonemas.

Adulto e idoso:

- dificuldade de entender o que é dito;
- escuta TV e rádio em volume muito alto;
- apresenta secreção no ouvido;
- relata barulho ou zumbido no ouvido;
- isolamento;
- fala muito alto.

Dificuldade na escola pode indicar problema de audição

Dicas de prevenção:

- Mulheres devem ser vacinadas contra a rubéola antes de engravidar.
- Na gestação, é essencial a realização dos exames pré-natais.
- Crianças devem ser vacinadas contra sarampo, meningite e caxumba.
- Recém-nascidos devem ser submetidos ao teste da orelhinha.
- Deve-se evitar exposição ao barulho e usar protetores de ouvido em situações de exposição.
- Trabalhador exposto ao barulho deve se proteger com tampões e realizar exames auditivos com frequência.

Em qualquer caso de suspeita de alteração auditiva, seja transitória ou permanente, é indispensável a avaliação de um médico otorrinolaringologista, especialista em nariz, ouvido e garganta. Posteriormente, o paciente deverá ser encaminhado para a realização dos exames audiológicos, geralmente realizados por um fonoaudiólogo.

Rubéola durante a gravidez é uma das principais causas do problema



13/04/95 - BÍO FERREIRA/FOLHA IMAGEM

Desenvolvimento da audição e da linguagem nos primeiros anos

- ♦ **0-3 meses:** o bebê se assusta, chora ou acorda com sons intensos, e acalma-se ao ouvir a voz familiar.
- ♦ **3-6 meses:** o bebê olha ou mexe a cabeça para os lados procurando a origem do som. Reconhece a voz materna e emite sons sem significado.
- ♦ **6 meses:** o bebê localiza pron-

tamente sons de seu interesse virando a cabeça na direção do ruído. Reage para sons suaves. Intensifica o balbucio: brinca com a voz, repetindo suas emissões (exemplo: "dá, dá, dá").

- ♦ **1 ano:** o bebê aponta e procura objetos e pessoas familiares quando solicitado. Emite as primeiras palavras.

- ♦ **2 anos:** a criança aumenta seu vocabulário intensamente. Usa sentenças simples, combinando 2 ou 3 palavras (exemplo: dá bola).

Em casos de meningite, caxumba, otites de repetição e história familiar de deficiência auditiva, a audição deverá ser avaliada periodicamente.

A surdez é dividida em quatro categorias

Leve	perda auditiva entre 20dc e 40 dc
Média	perda auditiva entre 40dc e 70dc
Severa	perda auditiva entre 70dc e 90dc
Profunda	acima de 90dc
Dc = decibéis	

Fonte: Mônica Jubran Chapchap, fonoaudióloga e coordenadora do Gatnu e Sociedade Brasileira de Otologia

Informações

Ministério da Saúde
Tel: 0800 61-1997 - www.saude.gov.br

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis)
Tel: (61) 233-6628 - www.feneis.org.br

Conselho Federal de Fonoaudiologia
Tel: (61) 322-3332
www.fonoaudiologia.org.br

Grupo de Apoio à Triagem Auditiva Neonatal Universal (Gatanu)

Treina médicos e fonoaudiólogos em triagem auditiva em São Paulo, Rio de Janeiro, Campinas (SP), Curitiba (PR) e Santa Maria (RS). No site, os locais que realizam a triagem auditiva neonatal baby@gatanu.org/www.gatanu.org

Associação William House de Otologia
Tel: (11) 3032-9258 - www.awho.org.br

Fundação Otorrinolaringologia
fale@forl.org.br - www.forl.org.br

Sociedade Brasileira de Otologia (SBO)
www.sbotologia.com.br

Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia (Sborl)
Tel: (11) 5052-9515 - www.sborl.org.br

Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines)
Tel: (21) 2285-7692 e 2285-5107
www.ines.org.br

Hospital de Reabilitação de Anomalias

Craniofaciais da Universidade de São Paulo - Centrinho/USP
Tel: (14) 3235-8168 e 3234-7884
www.centrinho.usp.br/

Ong Ver & Ouvir
queroajudar@vereouvir.com.br
www.vereouvir.org.br

Entre Amigos - Rede de Informações sobre Deficiência
Tel: (11) 5082-3501
www.entreamigos.com.br

Projetos tornam obrigatório exame que detecta perda auditiva

Há várias propostas em tramitação para instituir a obrigatoriedade da realização do exame de Emissões Evocadas Otoacústicas (teste da orelhinha), que detecta perda auditiva em recém-nascidos. Entre eles, o projeto do senador Paulo Paim (PT-RS), o PL 504/03, e o PLC 64/04, do deputado Inácio Arruda (PCdoB-CE), que instituem a triagem auditiva em todas as crianças nascidas no país, independente dos fatores de risco. O deputado Darci Pompeu de Mattos (PDT-RS) é autor de três projetos, um deles prevê o exame, o PL 6.951/92. Dos outros dois, o PL 2.574/00 assegura às pessoas portadoras de deficiência auditiva o direito de serem atendidas nas repartições públicas federais e estaduais por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o PL 2.696/00 determina à autoridade policial e aos órgãos de segurança pública a busca imediata de pessoas desaparecidas portadoras de deficiência física, mental e/ou sensorial.

Noticiários das emissoras de televisão com legendas ou com a língua dos sinais é a proposta do PL 4.326/93, do deputado Pauderney Avelino (PFL-AM). O projeto ainda torna obrigatório o ensino da Libras aos deficientes auditivos em estabelecimentos federais de ensino, em municípios com mais de 30 mil habitantes. Do então senador Lúcio Alcântara é o PL 3.979/00 que obriga a inclusão de legenda na programação das emissoras. O PLS 125/02, de autoria do senador Romeu Tuma (PFL-SP), obriga a transmissão de propaganda eleitoral pela Libras. Todo equipamento de som em potência superior a 85 decibéis, conforme o PL 1.640/99, da então senadora Marina Silva, deverá conter alerta sobre seus malefícios para a audição. O PL 3.250/04, do deputado Carlos Frederico Nader (PL-RJ), obriga os estabelecimentos comerciais a terem funcionários para o atendimento a deficientes auditivos, e o PL 1.791/99, do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), institui o Dia Nacional dos Surdos.